"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA -ESTADO MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121 CENTRO - F O R M I G A MG
CEP: 37.290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2631 DE 24 DE JUNHO DE 1996

"RECONHECE DE UTILDIADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DIABETICOS DE FORMIGA E REGIÃO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

" A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A " ASSOCIAÇÃO DOS DIABETICOS DE FORMIGA E REGIÃO CENTRO-OESTE DE MINAS GERAIS (A S S O D I F O R), COM SEDE PROVISORIA A RUA ALDINA SOARES 100, CNETRO, NESTA CIDADE DE FORMIGA-MG CGC-MF No. 23.783.186/0001-06.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 26.JUNHO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete